



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 445/2025

**Concede o título de Cidadão  
Benemérito do Município de  
Piau – Minas Gerais ao  
Sr. Antônio Adriano Coelho  
(in memorian).**

*A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:*

**Art. 1º** – Fica concedido ao **Sr. Antônio Adriano Coelho** (*in memorian*) o título de Cidadão Benemérito do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de Agosto de 2025

Wanderlúcio de Casto Loures  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau  
Publicado por afixação no período  
De: 25/08/25 à 12/09/25  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR